



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 386/2022

De: 01 de Agosto de 2022

*“Concede Férias a servidora **Sabrina Pegorari Bonfim dos Santos** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2022, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Sabrina Pegorari Bonfim dos Santos** nomeada no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal